



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

ADITIVO Nº 014/2019

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/2017 – PROCESSO Nº 085/2017

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E O PORTAL PÚBLICO INFORMÁTICA LTDA - REFERENTE AO USO DO SISTEMA DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO PORTAL PÚBLICO, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017.

Ao Primeiro Dia do mês de Abril do ano dois mil e dezenove, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 34.843.565-4–SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.089.668-11, residente e domiciliado à Rua João Nagiatti, nº 16, Jardim Francisca, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **PORTAL PUBLICO INFORMÁTICA LTDA**, com sede, na Av. José Gertum 414– Chácara das Pedras – Porto Alegre/RS – CEP 91330-450; inscrita sob nº 05.005.501/0001-84 no CNPJ/MF, neste ato representada por **Joel de Oliveira Nunes (Sócio Administrador)**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviço do Sistema de Diário Oficial Eletrônico, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 023/2017, **REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO CORRETIVA, TODOS DE FORMA ONLINE E SEM INTEGRAÇÃO AOS SISTEMAS LEGADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, COM A CONCESSÃO DO DIREITO DE USO DO SISTEMA DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO PORTAL PÚBLICO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Em razão do vencimento do contrato, considerando o Ofício nº 14664 emitido pela empresa Portal Público, Comunicado Interno nº 087/2019 do Departamento Municipal de Compras e Projetos e Parecer Jurídico nº 49/2019, fica aditado o prazo para a execução dos serviços em mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 02/04/2019 à 02/04/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES E VALORES

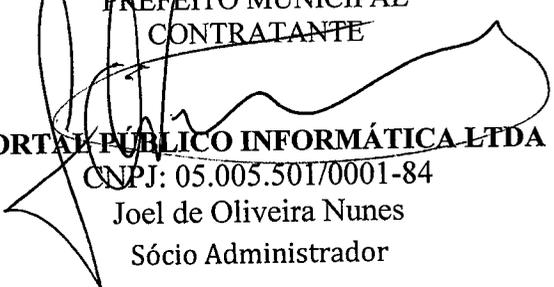
O valor cobrado anteriormente será repactuado passando a vigorar com o valor anual de **R\$ 4.051,80 (quatro mil, cinquenta e um reais e oitenta centavos)** divididos em 03 parcelas de igual valor de **R\$ 1.350,60 (um mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos)** com datas de vencimentos para; **18/04/2019; 20/05/2019; 20/06/2019**, mediante boleto bancário emitido pela CONTRATADA PORTAL PÚBLICO e sacado contra a CONTRATANTE.

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU- em 01 de Abril de 2019.

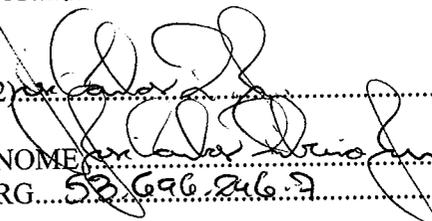

ETICOMAR PESSOA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


PORTAL PÚBLICO INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 05.005.501/0001-84
Joel de Oliveira Nunes
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1) .....

NOME Erika da Cruz Viveiros
RG 48.830.827-2

2) .....

NOME Eticomar Pessoa Junior
RG 52.696.246-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP:
11850-000 Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: www.miracatu.sp.gov.br Email: compras@miracatu.sp.gov.br

Fls: _____

Rubrica: _____

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CONTRATADA: PORTAL PUBLICO INFORMÁTICA LTDA

CNPJ Nº 05.005.501/0001-84

DATA ASSINATURA ADITIVO Nº 014/2019: 01/04/2019

VALOR: R\$ 4.051,80 (quatro mil, cinquenta e um reais e oitenta centavos)

CONTRATO Nº 023/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2017

OBJETO: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO CORRETIVA, TODOS DE FORMA ONLINE E SEM INTEGRAÇÃO AOS SISTEMAS LEGADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU, COM A CONCESSÃO DO DIREITO DE USO DO SISTEMA DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO PORTAL PÚBLICO.

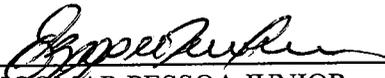
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

ADVOGADO(S): CARLOS EDUARDO MOTA DE SOUZA.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Miracatu/SP, 01 de Abril de 2019.


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal
CONTRATANTE


PORTAL PÚBLICO INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 05.005.501/0001-84

Joel de Oliveira Nunes

Sócio Administrador